

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no PROAD nº 1282/2022, resolve:

Designar o servidor SEVERINO BERNARDO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 308.21.9448, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/1051) do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho, com efeitos a contar de 01/04/2022.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 24, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do PROAD n. 1.573/2022; resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA ETIENE DA SILVA BORGES (M116-3), por motivo de falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/90, a contar de 19 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 025/2022, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora JOYCE VELOSO MAIA LEMOS CLERCH, matrícula 308.23.1877, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, criado originariamente, como emprego sob o regime da CLT, pelo Ato 32/89-N, publicado no "MG" de 20/04/1989, posteriormente transformado em cargo estatutário, pela Lei 8.112/90 c/c Ato 22/91-D, publicado no "MG" de 26/07/1991, enquadrado no cargo de Técnico Judiciário, de acordo com a Lei 9.421/1996, publicada no DOU de 26/12/1996, e reenquadrado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos nos termos da Res. CSJT n. 47/2008, tornado vago em razão do falecimento da servidora Vera da Silva Lopes, a contar de 03/09/2021, conforme Portaria n. 22/2021, publicada no DEJT em 23/09/2021; Considerando a Resolução Administrativa TRT 23ª Região n. 47, de 25 de março de 2022, que transformou a especialidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, redistribuído do quadro de Pessoal do TRT da 3ª Região para o quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade; resolve:

Nomear a candidata IANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado originariamente, como emprego sob o regime da CLT, pelo Ato 32/89-N, publicado no "MG" de 20/04/1989, posteriormente transformado em cargo estatutário, pela Lei 8.112/90 c/c Ato 22/91-D, publicado no "MG" de 26/07/1991, enquadrado no cargo de Técnico Judiciário, de acordo com a Lei 9.421/1996, publicada no DOU de 26/12/1996, e reenquadrado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos nos termos da Res. CSJT n. 47/2008, tornado vago em razão do falecimento da servidora Vera da Silva Lopes, a contar de 03/09/2021, conforme Portaria n. 22/2021, publicada no DEJT em 23/09/2021, e transformado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade pela Resolução Administrativa TRT 23ª Região n. 47, de 25 de março de 2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 112, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ, símbolo FC-5, com efeitos a contar da publicação. DESIGNAR a servidora MICHELI RODOLFO DE LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ, símbolo FC-5, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 113, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora FRANCINE DAIANE LINHARES DOS SANTOS, AUXILIAR JUDICIÁRIA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, da Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (13), símbolo FC-1, bem como DESIGNAR a referida servidora para ocupar a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (35), símbolo FC-1, tudo com efeitos a contar da publicação. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO XAVIER RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (39), símbolo FC-2, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna público a aplicação, através do PA 0016796-13.2021.4.01.8004, à empresa CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI, CNPJ 26.925.413/0001-70, da sanção de multa de R\$4.513,99, pelo descumprimento da cláusula disposta no item 10 da Cláusula "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" e pelo inadimplemento parcial da contratação, conforme previsto no item "1" e "2.2" da Cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", bem como da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Justiça Federal), pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no Art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da infração cometida no Contrato n. 9765471.

MÁRCIA REGINA LINS MAGALHÃES
Diretora da Secretaria Administrativa, em Exercício

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Leandro Rodrigues do Nascimento para o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 22 de março de 2022.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO CFESS Nº 994, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (*)

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o parágrafo único do artigo 28 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/RESS (Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019), que estabelece a competência ao Conselho Pleno do CFESS para homologar a recomposição de cargo vacantes nos CRESS;

Considerando que as/os novas/os integrantes da Seccional de Juiz de Fora foram escolhidas, excepcionalmente, pelo Conselho Pleno do CRESS/MG, após autorização do CFESS fundamentada nas restrições sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19, o que impede a realização de assembleia da categoria;

Considerando a regularidade da documentação encaminhada pelo CRESS/MG, que comprova o cumprimento dos requisitos imprescindíveis para conferir legalidade ao processo de escolha, produzindo efeitos jurídicos e de direito;

Considerando a Resolução CRESS/MG nº 6953/2022, que formaliza a recomposição da Seccional de Juiz de Fora da gestão 2020/2023;

Considerando, ainda, a aprovação da presente Resolução Conselho Pleno do CFESS realizado de 17 a 20 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição realizada, excepcionalmente, pelo Conselho Pleno, para preenchimento de cargos de Tesoureira e 1º, 2º e 3º Suplentes da Seccional de Juiz de Fora do CRESS/MG.

Art. 2º - As/os assistentes sociais eleitas, abaixo nomeadas/os, passam a fazer parte da Seccional de Juiz de Fora do CRESS/MG, para cumprimento do mandato, que se expira em 15 de maio de 2023:

Tesoureira: Jhony Oliveira Zigato CRESS/MG 13.849

1º Suplente: Robson Luiz Marques da Silva CRESS/MG 24.743

2º Suplente: Deiseleny Lopes Teixeira CRESS/MG 21.065

3º Suplente: Marcilea Tomaz CRESS/MG 22.719

Art. 3º - As/os eleitos/as ficam investidas/os de todos os poderes necessários para o cumprimento de suas atribuições atinentes aos seus cargos e à prática de todos os atos previstos legalmente e regimentalmente, devendo executá-los fielmente, em conformidade com os princípios e normas do direito administrativo, normas internas e praticar todos os atos necessários à execução das suas atribuições de competência da Seccional de Juiz de Fora do CRESS/MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES

(*) Republicada por ter saído publicada no DOU de 29 de março de 2022, nº 60, página 58, com incorreção no original.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) empregados(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região:

I - membros(as) titulares: Benjamim Martins de Carvalho Fernandes, Presidente; Thiago Mariz Nunes, Secretário; e Jane Elce Scheid Ramos de Carvalho, Vogal;

II - membros(as) suplentes: Ariane Cristina dos Santos, Joel Siqueira Bartels e Mateus Vinícius Lopes Vieira.

Art. 2º A substituição dos(as) membros(as) titulares da CPL, em seus afastamentos, férias, licenças, impedimentos e ausências, observará a ordem sequencial estabelecida no inciso II do art. 1º.

Art. 3º A investidura dos(as) membros(as) da CPL será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2022.

ANDERSON LUÍS COELHO

